



## Secretaria da Fazenda – SEFAZ

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº001/2018

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, instituída pela Portaria Administrativa nº147/2018-GSF, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás dia 21 de maio de 2018, alterada pela Portaria 187/2018 -GSF, publicada em 10 de Julho de 2018. Tendo em vista a Listagem de Eliminação de Documentos nº001/2018, elaborada pela CADA e autorizada pelo titular da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme autorização descrita no processo via SEI Nº201800004018261, a partir do (45º) quadragésimo quinto dia subsequente a data da publicação deste Edital no Diário oficial do Estado de Goiás, se não houver oposição, a Sefaz-Go eliminará a documentação de arquivo de guarda temporária, das séries e tipos documentais que menciona nas referidas Listagens, disponíveis para consulta na sede da Sefaz-Go, situada na Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Setor Nova Vila, Goiânia, Goiás, ou via Internet no endereço eletrônico: [www.sefaz.go.gov.br](http://www.sefaz.go.gov.br), no link Gestão de Documentos.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Unidade Acumuladora: Arquivo Geral da Sefaz-Go.

Quantidade total estimada de metros lineares:1.224.

Protocolo 95262

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

**PROCESSO Nº** 201800004031749, de 17/05/2018

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Pública nacional - LPN nº 002/2016, de 30/03/2016.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular Manoel Xavier Ferreira Filho.

**CONTRATADA:** ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 00.681.946/0001-60.

**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 028/2016, de execução dos serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para suprir a demanda de sistemas e soluções de TIC do PROFISCO-GO.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Contrato de Empréstimo Nº 2906/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; e demais normas pertinentes à matéria.

**VALOR:** Não há acréscimo do valor em decorrência da prorrogação dos prazos de execução e de vigência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do Contrato nº 028/2016, ainda não realizadas, correrão neste exercício à conta das verbas 2018.23.01.04.129.1022.3.024.04, Fonte 111 e 2018.23.01.04.122.4001.4.001.04, Fonte 111, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a partir de 08/09/2018, até 22/02/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2018.

Protocolo 95262

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018

**PROCESSO Nº** 201800004044084, de 10/07/2018

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular Manoel Xavier Ferreira Filho.

**CONTRATADA:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB, CNPJ/MF nº 02.038.232/0001-64.

**OBJETO:** Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Receitas Estaduais - GNRE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, pelo CONTRATADO.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e nos casos omissos, à Instrução Normativa nº 761/05-GSF e demais normas vigentes à matéria.

**VALOR TOTAL ESTIMADO - 60 MESES:** R\$ 26.580,00 (vinte seis mil quinhentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.23.04.04.122.0000.7.014.03, Fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme DUEOF nº 00117 datada de 29/08/2018, emitida pela seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda, no valor de R\$2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais). Após o término do exercício financeiro só ocorrerá nova despesa caso exista dotação orçamentária específica e suficiente, além de prévio empenho para o exercício seguinte.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2018.

Protocolo 95262

## TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 357 / 2018

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e

Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de

Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal;

- Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço [www.sefaz.go.gov.br](http://www.sefaz.go.gov.br), para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ	Razão Social
31157094000130	A VEICULOS LTDA
30818689000127	RINE GISELLE GOUVEIA SILVA - ESTETICA
31000518000159	ALIZA CURSOS GARAVELO LTDA
31090235000145	CA SANTA ALIMENTOS ARTESANAIS EIRELI
31265725000135	VALDO GONCALVES DE SOUZA NETO
30780262000187	RVICEMANAGER LTDA